

# O perigo tem cara pálida

O relator Bernardo Cabral e o presidente Sarney concordam: índio bom é índio sem terra

Antonio Carlos Prado e Cynthia Peter

No capítulo sobre os direitos dos índios, o relator da Comissão de Sistematização da Constituinte, deputado Bernardo Cabral, criou uma confusão que outro Cabral, o Pedro Álvares, talvez pudesse resolver se fosse vivo. "São reconhecidos aos índios seus direitos originários sobre as terras de posse imemorial onde se acham permanentemente localizados...", escreveu Cabral, o Bernardo, em seu substitutivo de 18 de setembro, no Artigo 261. Em outras palavras, é terra de índio aquela sobre a qual o índio consiga provar sua posse imemorial. Resta

saber como o relator pretende que algum dos aproximadamente 220 mil índios que se estima viverem hoje no País possa demonstrar a imemorialidade de sua terra. Nenhum índio, nem o relator da Comissão de Sistematização nem ninguém será capaz disso. A não ser que Bernardo Cabral considere que todo o território brasileiro pertença aos índios - calculados em cerca de sete milhões no começo do século XVI e hoje reduzidos à lotação do Estádio do Maracanã.

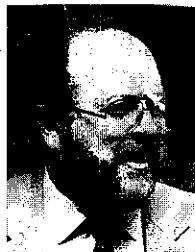
"Desde que o índio entrou na Constituição do País, em 1934,



Eles vieram de outro planeta

nunca houve referência à imemorialidade”, diz a presidenta da Associação Brasileira de Antropologia, Manuela Carneiro da Cunha. “Trata-se de uma inovação completa e perigosa.” O perigo, para os índios, é que eles acabarão definitivamente ficando sem terra. Ao longo de 487 anos de Brasil, os índios foram forçados a migrar constantemente: até a metade do século XIX para não serem capturados como mão-de-obra. Depois, pelo fato de serem dispersados pelas frentes pastoris e extrativistas. E, ainda hoje, ocorrem deslocamentos patrocinados pelo próprio Estado, encarregado de defendê-los. “A imemorialidade prejudica os direitos territoriais dos índios”, afirma Manuela. “Eles poderão pagar o ônus de não terem reconhecida sua ocupação imemorial, como se tivessem vindo de outro planeta.” É o caso, por exemplo, dos grupos Kariri-Sapuyá e Tapaiúna, que pelo texto de Bernardo Cabral são agora alienígenas.

**E**m 1939, o então Serviço de Proteção ao Índio levou os Kariri-Sapuyá, que já haviam sido deslocados diversas vezes, a se concentrar na área dos Baenã e Pataxó-haha-hãe, no sul da Bahia. Os Tapaiúna tiveram destino bem mais triste. Em 1957 foram envenenados a mando de um seringalista de Diamantino e metade do grupo de 400 índios morreu. Em 1964, a BR-29 atravessou seu território. Em 1969, 41 sobreviventes foram levados pelos irmãos Villas-Boas para dentro do Parque Nacional do Xingu, de-



## Flavio Bierrenbach

### Interesses difusos

A tese das eleições gerais em 1988, de presidente da República a vereador, do Oiapoque ao Chuí, começa a ganhar ímpeto. É claro que não há apenas generosidade na idéia, mas sobretudo interesses. Argumentam muitos que essa seria a única condição de devolver algum alento ao povo, na medida em que uma eleição geral poderia, quem sabe, oferecer uma esperança de mudança de costumes, uma alteração de comportamentos, uma possibilidade de um salto de qualidade nos quadros políticos, pela depuração de uns e pela revelação de outros.

Uma das deformações semânticas mais corriqueiras, no Brasil, consiste no uso do neologismo *classe política* para qualificar aqueles que se acham investidos de cargos e funções públicas, notadamente os detentores de mandatos parlamentares. Ora, *classe política* não existe. Quem usa essa expressão provavelmente não conhece o conceito de classe, ou, pior ainda, imagina que a atividade política seja, para sempre, uma espécie de privilégio de classe. Entretanto, parece constituir rematada tolice imaginar que os autodenominados integrantes da aludida *classe política* estejam dispostos a uma espécie de harakiri coletivo, imolando seus mandatos no altar das boas intenções. Quem, na verdade, estaria disposto a arriscar dispendioso mandato, antecipando uma nova eleição? Que espécie de patriotismo levaria os governadores a abrirem mão de metade de seus mandatos? Por que motivo os senhores constituintes, deputados e senadores, abdicariam dos mandatos que lhes restam para enfrentarem as incertezas de uma nova eleição e, mais do que isso, uma nova campanha? E que dizer dos partidos políticos, o PFL e o PMDB, da outrora poderosa Aliança Democrática, que hoje manifestam verdadeira aversão às urnas?

Se o Congresso Nacional da legislatura anterior representou tão mal o povo que sequer aprovou as eleições diretas, apesar da maior manifestação popular jamais vista no País, será que o atual Congresso Constituinte, sem nenhuma mobilização de massa, terá semelhante gesto de altruísmo? A resposta, que parece óbvia, é negativa. Dificilmente teremos eleições gerais como produto de uma iniciativa do Congresso. Todavia, como a competência para a convocação de um pleito que implique redução dos mandatos só pode ser atribuída à Constituinte, sobram poucas alternativas. De uma intervenção militar no processo também não resultará, pelo menos no próximo ano, a realização de eleições. Ainda que o próprio presidente da República, diante da perspectiva de naufrágio iminente, seja o formulador da proposta.

Ainda assim, apesar de todos esses argumentos, a proposta circula em inúmeras rodas. *Qui prodest*, é de se perguntar. A quem interessa? A partir do momento em que se constata que estão no mesmo barco figuras tão conspícuas como os senhores Dellim Netto e Brizola, a indagação deixa de ser temerária, pois seus respectivos interesses não são convergentes, antes pelo contrário.

O ex-governador sabe que capitaliza politicamente tanto estando no poder como fora dele. Quando a Comissão de Sistematização aprovou o voto para os maiores de 16 anos poucos perceberam que o engenheiro ganhou, de graça, no mínimo um milhão de votos. O ex-ministro, por outro lado, aposta numa vitória de Brizola, o que estimularia uma intervenção militar, solfejada hoje, a muitas vozes, dentro e fora dos quartéis. A manobra é clássica e até pouco tempo fazia parte do breviário atribuído às esquerdas. Chama-se *quanto pior melhor*.

## POLÍTICA E ECONOMIA

vido aos projetos de colonização em suas terras feitos pela Empresa Rio Novo Ltda. (Erion) e a invasão de seringueiros. Assim como é claro que o substitutivo de Bernardo Cabral não trata de devolver terras aos índios, ao introduzir a imemorialidade acabará por tomá-las ainda mais. “O risco é que se poderá argumentar que eles não estão em terras imemorais e a espoliação será completada”, afirma Manuela.

**A** questão da imemorialidade não é, contudo, a única confusão posta no papel por Bernardo Cabral no capítulo sobre os índios. Pelo menos em um conceito da antropologia, o relator estacionou o seu conhecimento nos anos 50. Não há nisso nenhum mal para alguém que é advogado e não antropólogo, a não ser quando esse advogado é o relator da Comissão de Sistematização – e então, por desconhecimento de teorias modernas, pode empurrar o País mais para 1500 do que para o século XXI. O conceito anacrônico que Bernardo Cabral ainda aceita é o de aculturação. Importado da antropologia norte-americana, ele distingue índio puro de índio não puro: os grupos indígenas que estiverem na segunda categoria simplesmente deixam de ser índios. Usa-se, atualmente, a noção de etnia: uma cultura é sempre dinâmica e a dos índios não é diferente. Mesmo sem conservar os traços mais primitivos de sua cultura, um índio continua a ser índio.

Pelo conceito seguido por Cabral, um brasileiro hoje deixaria de ser brasileiro porque não se alimenta, não se veste nem namora, por exemplo, como seus avós. Ainda que para escrever na Constituição um artigo sobre índios não se necessite de um antropólogo, assim como o capítulo sobre saúde não carece de um médico para redigi-lo, o certo é que na questão indígena Bernardo Cabral pecou também como relator. “Os direitos previstos neste capítulo não se aplicam aos índios com elevado estágio de aculturação, que mantenham uma convivência constante com a sociedade nacional e que não habitam terras indígenas”, escreveu Cabral no Artigo 264. Habitar terras indígenas remete à questão da ime-



Severo Gomes: história repetida

morialidade, Artigo 261, que remete a coisa nenhuma. Elevado estágio de aculturação pode significar o incremento à política seguida pela Funai desde 1978, distinguindo entre índio de verdade e índio aculturado. Como é o Poder Executivo quem faz a distinção, e porque tal capítulo se refere à posse de terra e à exploração de riquezas minerais, pode-se supor que os índios estão definitivamente fritos: quanto mais índio aculturado, melhor para aqueles que querem negar-lhes terras, para explorá-las.

Assim, a Constituição do regime militar de 1967 parecia gostar mais dos índios do que gosta o deputado Bernardo Cabral. Em seu Artigo 198, diz essa Constituição: “As terras habitadas pelos silvícolas são inalienáveis nos termos que a Lei Federal determinar, a eles cabendo sua posse permanente e ficando reconhecido o seu direito de usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades nelas existentes.” Esse artigo foi garantido na época pelo então ministro da Agricultura, Severo Gomes. Procurado pela professora Heloísa Alberto Torres, sucessora do marechal Rondon na presidência do Serviço de Proteção ao Índio, Severo Gomes ouviu de Heloísa que a Constituição que se estava montando em 1966 iria omitir a questão indígena. Severo Gomes foi ao Palácio para conversar com Castello Branco. Não o encontrou, falou com o chefe do Gabinete Militar, general Ernesto Geisel,

### Inquéritos contra a Funai

O procurador-geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence, solicitou ao diretor da Polícia Federal, Romeu Tuma, abertura de diferentes inquéritos para apurar os fatos noticiados pela *Senhor* em sua edição de 20 de outubro, na matéria intitulada “Índio dá dinheiro”. No aviso 312 do dia 27 último, o procurador informa Tuma dos casos de corrupção de madeireiros envolvendo funcionários da Funai, em Rondônia, e dos contratos que a fundação está firmando, legalmente, com empresas madeireiras para exploração de madeira em terras indígenas. Pertence consi-

dera tais contratos “ruinosos” para o patrimônio indígena e declarou que, “sendo a Funai uma fundação de natureza autárquica, os fatos denunciados, quando verdadeiros, configurariam crimes contra a administração federal”. O procurador solicitou um inquérito para cada uma das acusações (dois casos de corrupção e dois casos de contratos), “a fim de evitar tumultos procedimentais”.

O presidente da Funai, Romero Jucá Filho, teria ironizado a iniciativa de Pertence, declarando aos jornais que, “enquanto Pertence vai, a Funai já está de volta”. Jucá referia-se ao fato de já ter aberto

sindicância sobre o assunto, apesar de ter considerado a denúncia de *Senhor* como “leviana”. O relatório da sindicância, assinado pelo coronel Luiz Augusto Guadalupe (chefe da ASI), conclui que os madeireiros foram “forçados”, a assinar as acusações contra a Funai por dois ex-funcionários demitidos do órgão, Francisco Nobrega e o índio Oita Mina. Jucá, então, teria considerado não haver “necessidade” de inquérito da Polícia Federal.

Informado sobre a reação de Jucá, Pertence respondeu que “crimes se apuram na polícia, inclusive corrupção passiva, até porque se inocentes forem os dirigentes e funcionários da Funai, como ansiosamente espero que sejam, os



Manuela Varela

**Manuela: contra a "solução final"** que telefonou ao relator do texto, o deputado Konder Reis. Nascia assim o Artigo 198, que vigora até hoje.

Vinte e um anos depois, o agora senador Severo Gomes diz que a história se repete. Mas com riscos maiores para os índios e suas terras. "Há uma articulação de diferentes áreas, inclusive do próprio governo, para retrocedermos", diz o senador. "Não obstante todo o genocídio já praticado, este país tinha uma tradição. Agora, há toda uma estratégia para se mudar a questão do índio na Constituição." Severo Gomes denuncia que essa estratégia se manifestou nas articulações junto à Comissão de Sistematização, que acabou aprovando como bem da União as terras de posse imemorial, onde se acham localizados perma-

nentemente os índios. "A grande massa das populações indígenas poderá ficar sem terra alguma", conclui o senador. Quanto às articulações do governo, apesar de uma nova Constituição estar sendo escrita, o não-constituente presidente Sarney deu sua contribuição para que índio bom seja índio sem terra.

**P**ublicados no *Diário Oficial* no dia 24 de setembro, os Decretos 94.945 e 94.946 tratam do assunto. E, neles, Sarney também demonstrou seu apreço pelo conceito de aculturação. No Decreto 94.946, faz-se a separação entre terras indígenas para índios não aculturados ou em incipiente processo de aculturação, e colônias indígenas - uma nova terminologia criada por Sarney. Nas colônias, seriam colocados os aculturados ou os índios que estão em adiantado processo de aculturação. Tudo isso, mais uma vez, julgado pela Funai, só que agora com a participação, também, da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional. "O índio continua sendo uma questão de segurança nacional", diz o antropólogo Carlos Alberto Ricardo, coordenador do programa "Povos Indígenas no Brasil", do Centro Ecumênico de Documentação e Informação. Por ser vista como questão de segurança, na verdade pouco mudará na nova Constituição a política de integração dos índios.

Até o início do próximo mês, é

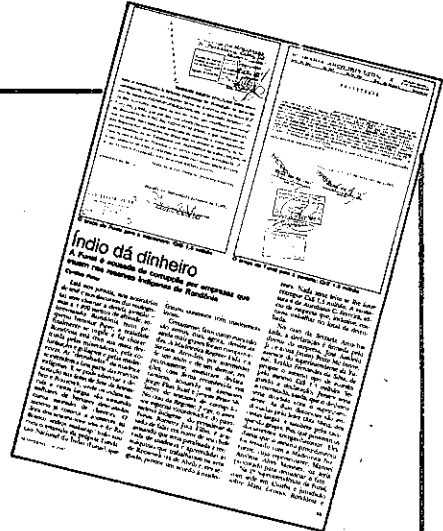
autores da acusação caluniosa deverão responder por ela". Na Procuradoria Geral da República se informa que as declarações de Jucá foram consideradas improcedentes e levianas, uma vez que cabe prioritariamente ao Ministério Público zelar pela boa conduta dos administradores e pela fiscalização da lei. Qualquer sindicância da Funai, aliás, não terá valor constitucional ante o inquérito solicitado pela Procuradoria.

Enquanto isso, de Riozinho (RO), chegava a informação de que o coronel Guadalupe esteve em Cacoal, realmente, no dia 23. A informação é de que o coronel teria pressionado o diretor da Serraria Arco-Íris, José Antônio Jr., a

fornecer outra declaração à Funai, desmentindo a anterior, em que acusara o assessor Jimmy Peixe Mc Intyre de corrupção. O encontro, realizado pela manhã, teria sido presenciado pelos índios Atropi e Lampião Cinta Larga, aos quais o madeireiro relatara o ocorrido. O madeireiro estaria inclinado a ceder para "evitar essa complicação". O clima na região continua tenso. Na quarta-feira, 28, o administrador da Funai em Pimenta Bueno, sr. Mafra, teria participado de uma reunião com lideranças indígenas e com um funcionário da Funai de nome Arnolfo, mais duas pessoas, aparentemente policiais, para resolver a questão da madeira. Segundo relato do índio Roberto Oita Mina

provável que uma área-modelo para as colônias indígenas decretadas por Sarney esteja funcionando. Trata-se da região Pari-Cachoeira, na fronteira entre Brasil e Colômbia, onde vivem os índios Tucano - uma região rica em ouro. Ao todo, a área possui cerca de 1 milhão e 200 mil hectares. Os Tucano serão colocados em três colônias, ficando a terra restante desocupada por conta da Floresta Nacional. Embora há 17 anos os Tucano reivindicuem a demarcação da terra, só agora ela ocorrerá sob a forma de colônias indígenas - onde podem conviver aculturados e não-índios. Cumpre-se, assim, os quesitos do conceito de segurança nacional: a defesa de fronteiras dentro de territórios indígenas, a exploração dos espaços considerados vazios e a integração do índio. "Os novos decretos do presidente Sarney têm objetivos estratégicos", diz Carlos Alberto Ricardo.

Na verdade, o substitutivo de Cbral reflete as preocupações do Conselho de Segurança Nacional. Isso se tornou claro em um dos documentos encaminhados à CPI que investigou as denúncias do jornal *O Estado de S. Paulo* contra o Conselho Indigenista Missionário - segundo o jornal paulista, o Cimi estaria envolvido numa campanha internacional contra a soberania do País. No documento, intitulado "Cont.



Cinta-Larga, durante o encontro ele pediu a retirada das madeiras da área de Tenente Marques, antigo parque do Aripuana. Ao que o administrador respondera simplesmente: "Não posso."

## OFF THE RECORD

### Fernando Pinto Duvall

#### Mala I

Por estar envolvido no *affair* Bra-silinvest, o presidente da Autolatina, Wolfgang Sauer, necessita de uma autorização especial para sair do País. Pretendeu compensar o incômodo causado a quem expede o *nihil obstat* presenteando-o com modestíssimo Santana zero quilômetro. Modesto demais. O presenteado não escondeu certa decepção, de sorte que recebeu um suplemento em dinheiro. Possivelmente para assegurar o abastecimento do veículo.



Hélio Campos Meilo

Tudo por um visto de saída

#### Mala II

Um burocrata do Banco Central, de origem oriental, e especialização em pareceres sobre liquidações, cobra por telefone pelos seus abalizados pontos de vista e invariavelmente é atendido. Os "honorários" chegam-lhe às mãos em austeras maletas. Se a Gucci ou a Vuitton perceberem o volume deste movimento e atentarem para a pujança da tradicional indústria das liquidações no País, talvez se interessem em lançar modelos especiais.

#### Mala III

Apura-se agora que, em fins de abril de 1985, o então ministro da Fazenda Francisco Dornelles autorizou uma injeção de recursos ao

Banco Auxiliar da ordem de US\$ 220 milhões. Parece que existe alguma ligação entre a decisão ministerial e uma fazenda que o sr. Dornelles passou a incluir entre seus bens, ainda em 1985, avaliada na época em US\$ 4,5 milhões e com endereço certo e conhecido em Patos de Minas.

#### Mera formalidade

*Os métodos policiais na Nova República guardam muita semelhança com os usados no Ancien Régime, mostram as circunstâncias do indiciamento do jornalista Nicodemus Pessoa por "crime eleitoral", um ano após a queixa apresentada contra ele pelo PTB. O mais insólito foi a forma encontrada pela Polícia Federal para desarmar o espírito do jornalista. Na véspera, ao receber a intimação para se apresentar na PF, Pessoa ligara ao delegado que preside o inquérito para se informar sobre os motivos. Explicaram-lhe que seu comparecimento seria mera formalidade para que ratificasse seu depoimento anterior, diante do que ele não se preocupou em se fazer acompanhar de um advogado. O "crime" de que acusam Pessoa foi ter publicado denúncia num dos jornais de campanha do então candidato a governador Orestes Quércia, Por Que, dirigido pelo jornalista, contra uma empresa do também candidato Antônio Ermírio na cidade pernambucana de Itapissuma, que estaria poluindo um rio da região, causando abortos em mulheres e nascimento de crianças defeituosas.*

#### Más notícias

Privado de contato mais profundo com a realidade durante seu internamento hospitalar, o senador Mário Covas livrou-se de muitos aborrecimentos afligidos aos outros mortais. Para se pôr em dia com o mundo, Covas tem aproveitado os últimos dias de convalescença para uma leitura minuciosa dos jornais atrasados. Na segunda-feira, 26 de outubro, ele já tinha conseguido

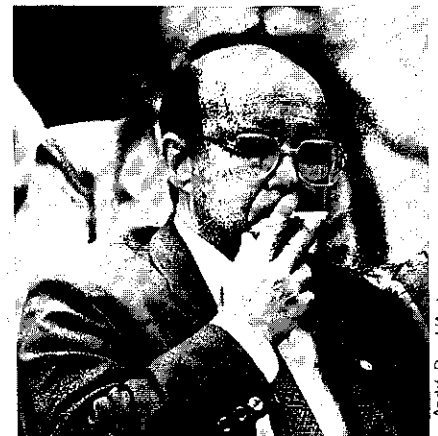
informar-se sobre o que havia acontecido até 26 de setembro. Não se sabe como planejava completar seu mergulho no passado, uma vez que sua licença médica estava por se encerrar. Ninguém se lembrou de aconselhar ao senador que saltasse a leitura dos jornais mais recentes, poupando-se o desgosto de enfrontar-se sobre a reforma ministerial, os últimos acontecimentos na área militar, a explosão inflacionária...

#### Vôo turbulento

Depois de acertar com Orestes Quércia as bases de uma fusão entre sua empresa e a Vasp, Omar Fontana, dono da Transbrasil, muito previsivelmente preferiu o caminho do financiamento oficial subsidiado para salvar a companhia, mas ainda não tinha comunicado seu recuo ao governador de São Paulo. No último fim de semana, finalmente, Fontana reuniu coragem e se convidou para uma carona no jatinho que levaria Quércia de Assis a São Paulo. Suficientemente informado de tudo, até porque o assunto estava em todos os jornais, Quércia se adiantou e deu uma ruidosa espiada em Fontana, na presença de várias pessoas, entre elas dois deputados. O empresário ainda tentou desculpar-se, alegando ter descoberto que a fusão era legalmente inviável, em razão de a Transbrasil ser uma fundação.

#### Armas I

O deputado José Lourenço, líder do PFL na Câmara, nos tempos em que o



André Dusek/Agf

O ex-ministro da fazenda



André Dusetzki/Agf

### Feroz ingratidão

*Ministério da Fazenda era ocupado por Dilson Funaro, era o recordista de telefonemas aos funcionários do ministério, para pedir a liberação de mercadorias apreendidas pela alfândega. Tratava-se geralmente de aparelhos de videocassete e armas. É possível que os chamados continuem. O certo é que, embora freqüentemente atendido, o deputado Lourenço transformou-se em um crítico feroz do sr. Dilson Funaro.*

## Armas II

*A fiscalização estadual do Rio de Janeiro tem-se mostrado muito atenta no cumprimento de suas obrigações. Recentemente o posto da Baixada Fluminense autuou a Digirede, empresa de automação bancária. O caminhão da Digirede transportava para a Medidata, uma empresa de informática do Rio, uma partida de unidades de disco para armazenamento de dados, tipo Winchester. Na multa lavrada pelos zelosos funcionários constava o motivo: transporte ilegal de armas.*

## Briga de caciques

Trava-se uma guerra entre os principais chefes políticos do Espírito Santo: o governador Max Mauro contra o senador Gerson Camata e o prefeito de Vitória, Hermes Laranja. A crise entre eles chegou a tal ponto que alguns ministros de Sarney têm-se recusado a viajar para o Espírito Santo. É o caso, por exemplo, do ministro da Agricultura, Íris Rezende, que deixou de cumprir recentemente um compromisso de ir à inauguração do Centro de Comércio de Café, em Vitória.

Estudo NR. 029/3A.SC/86”, encaminhado à CPI pelo chefe de Gabinete da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança, coronel Luiz Antônio Rodrigues Mendes Ribeiro, as páginas carimbadas de confidencial tornaram pública a posição do Conselho diante de algumas questões envolvendo os índios e o Cimi.

Segundo o documento entregue pelo coronel Mendes Ribeiro à CPI, “a questão indígena é matéria de segurança nacional, porque interfere fortemente na consecução dos Objetivos Nacionais Permanentes, em especial: Integração Nacional – ao prejudicar a integração física, social, econômica e cultural do País, principalmente no tocante às Áreas Indígenas situadas na Faixa de Fronteira da Amazônia. Integridade do Patrimônio Nacional – pois envolve, além da manutenção de fronteiras não-vivificadas, a formação de enclaves dissociados da comunhão nacional com riscos de formação de futuros territórios indígenas autônomos. Progresso – visto que impede o crescimento da economia nacional, ao inibir a exploração dos recursos naturais das terras indígenas. Paz Social – ao acirrar os sentimentos de diferença e segregação raciais, de isolamento e autodeterminação, de confronto e libertação dos povos indígenas. Soberania – pois sofre forte influência externa que prejudica a livre decisão governamental a respeito das relações entre os diferentes grupos nacionais, bem como no que concerne à escolha da melhor forma de valer-se do Território Nacional e dos seus recursos naturais.”

O mesmo documento destaca, ainda, que “o Estado é o único responsável pela manutenção ou a modificação dos seus Objetivos Nacionais Permanentes. Se ele presente qualquer tipo de ameaça a um deles, e tem a convicção de que o mesmo deva ser preservado, cabe tomar medidas, alterando inclusive os mandamentos jurídicos sobre o assunto. Cabe unicamente aos brasileiros, ao Governo Federal e ao Conselho de Segurança Nacional o sentimento de ameaça a sua Segurança Nacional e, ao Estado, a responsabilidade de tomar medidas que neutralizem essas ameaças”. Preocupado em “que não haja prejuízo das gerações futuras de esface-

lamento do Território Nacional”, o documento saído das mãos do coronel Mendes Ribeiro declara a “necessidade de o governo sustar as ações do Cimi, para poder cumprir a verdadeira Política Indigenista de integrar os silvícolas, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional”.

**C**laramente a favor da política de integração do índio, o substitutivo de Bernardo Cabral espelha, na verdade, a vontade do Conselho de Segurança Nacional, segundo o documento distribuído pelo seu chefe de Gabinete da Secretaria-Geral. Na versão de Cabral, de julho, assegurava-se direitos aos índios como, por exemplo, o de que “a pesquisa, lavra ou exploração de minérios... em terras indígenas somente poderão ser desenvolvidas, como privilégio da União, no caso... de inexistirem reservas conhecidas e suficientes para o consumo interno, e exploráveis, em outras partes do território brasileiro”. Nessa versão, falava-se também que “a pesquisa, lavra ou exploração de minérios... dependem da autorização das populações indígenas envolvidas e da aprovação do Congresso Nacional, caso a caso”. Bernardo Cabral acatara, assim, alguns pontos das emendas populares. Ao saltar deste texto para o substitutivo de setembro, não só as desprezou como obscureceu uma questão que começava a ficar melhor definida.

A mudança para pior, que já começou a vingar com a votação na Sistematização, onde foi incluído o conceito de imemorialidade e a velha noção de aculturação, será apreciada novamente, ainda este mês. Entre os dias 21 e 24, a Comissão de Sistematização votará o título da Ordem Social, onde está incluído o capítulo dos Direitos dos Índios. Aprovado do jeito que está, o substitutivo de Bernardo Cabral significará a vitória da política tradicional de integração – ou, como diz Manuela Carneiro da Cunha, “teremos de responder às gerações futuras pela ‘solução final’ da questão indígena no Brasil”. E o deputado Bernardo Cabral terá sido, não o único articulador, mas o relator responsável por mais uma arcaica solução de um antiquíssimo problema brasileiro.